DECRETO LEGISLATIVO Nº 323, DE 22 DE OUTUBRO DE 1996.

Publicado no Diário da Assembléia nº 933

Aprova as contas da NATURATINS referentes ao mês de dezembro de 1993.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Ficam aprovadas as contas da NATURATINS referentes ao mês de dezembro de 1993.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias do mês de outubro de 1996.

Deputado CACILDO VASCONCELOS

Presidente

Deputado MARCELO MIRANDA

1º Secretário

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**2º Secretário